

EDITAL Nº 034/2018

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE
CLEVELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ademir José Gheller, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto do Decreto Federal não numerado, de 20 de Junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR para **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** com a finalidade de realizar debates acerca do Tema e ações que possam ser desenvolvidas.

Art. 2º - A CONFERÊNCIA será organizada pela Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, no dia 19 de Novembro de 2018, às 19h30min, nas dependências do Centro Cultural “Portal do Sudoeste”.

Art. 3º - O credenciamento acontecerá a partir das 19h do dia 19 de Novembro de 2018, mencionado no artigo 2º deste edital.

Art.4º - O Município durante a sua Conferência Municipal elegerá um Conselho composto de 04 (quatro) membros da Sociedade Civil Organizada e 04 (quatro) membros governamentais.

Art.5º- Para organização do evento serão ser criados Grupos de trabalho, denominados de Comissões.

Art.6º- Fica delegado a Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, as providências necessárias ao cumprimento do objeto deste Edital.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2018.

Ademir José Gheller
Prefeito Municipal